



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda aos Cabos Thiago Tressoldi e Harlan Patrick Lins do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária pelo salvamento no incêndio às margens da SC-150, altura do KM 53, na cidade de Água Doce.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Na tarde de quarta-feira, 10.05.2023, por volta das 16h30, a guarnição do Posto 8 da Polícia Militar Rodoviária - PMRV, de Ibicaré, composta pelos cabos Thiago Tressoldi e Harlan Patrick Lins, durante patrulhamento, se deparou com incêndio em uma residência às margens da SC-150, altura do KM 53,950, na cidade de Água Doce; e

- De imediato, os policiais foram ao local, onde se depararam com duas mulheres, em estado choque, momento em que as retiraram das proximidades da casa e as levaram para um local seguro. Do local também foi retirado um veículo e uma motocicleta da família, que estavam próximos ao fogo, na iminência de também serem consumidos pelas chamas. Além dos objetos, os policiais também conseguiram salvar um cão, que também estava no interior da residência.,

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** aos Cabos Thiago Tressoldi e Harlan Patrick Lins, do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária de Ibicaré, Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, aplauda os Cabos Thiago Tressoldi e Harlan Patrick Lins do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária pelo salvamento no incêndio às margens da SC-150, altura do KM 53, na cidade de Água Doce. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães

